

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 189
14/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 34 (TRINTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS COLUNI 12 2020	
DTS GEF 18 2020	
DTS ICM 08 2020	
DTS MMI 05 2020	
DTS MMI 06 2020	
DTS MMI 07 2020	
DTS MMI 08 2020	
DTS MMI 09 2020	
DTS MMI 10 2020	
DTS MMI 11 2020	
DTS MMI 12 2020	
DTS MMO 20 2020	
DTS TCE 22 2020	
DTS TUR 05 2020	

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES	18
DECISÃO GABR AD REFERENDUM 16 2020	
DECISÃO GABR 45 2020	
DECISÃO GABR 46 2020	
DECISÃO GABR 47 2020	
DECISÃO GABR 48 2020	
DECISÃO GABR 49 2020	
DECISÃO GABR 50 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	26
DTS PROAD 72 2020	
DTS PROAD 73 2020	

PORTARIAS	29
------------------	-----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI Nº 12 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da [INSERIR NOME DA UNIDADE].

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
COLUNI	ALESSANDRA OLINDO DE ANDRADE MARTINS	3141939	Assistente em Adm.
COLUNI	ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA	2868875	Professor
COLUNI	CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS	2084834	Professor

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora **ALESSANDRA OLINDO DE ANDRADE MARTINS**, matr. SIAPE nº 314939.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor Geral Pro Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF N.º 18 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Assunto: Retificar a DTS GEF n.º 16 referente a comissão para análise de processo de revalidação de diploma expedido no exterior atribuído à coordenação da graduação no Departamento de Educação Física e Desportos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Retificar a DTS GEF n.º 16/20 referente a comissão para análise de processo de revalidação de diploma expedido no exterior atribuído à coordenação da graduação em Educação Física do Departamento de Educação Física e Desportos. A comissão passa a ter a seguinte composição.

CLAUDIA FOGANHOLI ALVES, SIAPE 1888023
AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAÚJO, SIAPE 1253936
ADRIANA MARTINS CORREIA, SIAPE 2126399
MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 308389

2. Esta comissão será presidida pela **Prof.ª CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM Nº 008 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
MDI ó Dep. de Direito de Macaé	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES	2957703	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSISTENTE
MDI ó Dep. de Direito de Macaé	JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES	1774654	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
MCT ó Dep. de Contabilidade de Macaé	MAURO SILVA FLORENTINO	1805264	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor Francisco de Assis Aguiar Alves, Matrícula SIAPE 2957703.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar a professora **MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO MARCH** 6 SIAPE: 310461 para a função de Coordenadora DO MÓDULO DE PEDIATRIA - DISCIPLINA MICA II;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar os professores **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** ó SIAPE: 1549188 e **AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA** ó SIAPE: 3318846 para a função de Coordenadores DO MÓDULO DE PEDIATRIA - DISCIPLINA MICA IV;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 07, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar as professoras **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY** 6 SIAPE: 3372225 e **ADRIANA ROCHA BRITO** 6 SIAPE:2517417 para a função de Coordenadoras DO MÓDULO DE PEDIATRIA - DISCIPLINA MICA;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar o professor **LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO** 6 SIAPE: 1541643 para a função de Coordenador DO MÓDULO DE GINECOLOGIA - DISCIPLINA MIAI;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Destituir o professor **MARCELO BURLÁ** 6 SIAPÉ: 1057338 da função de COORDENADOR DO INTERNATO OBRIGATÓRIO DE OBSTETRÍCIA;
- 2) Designar o professor **BARTOLOMEU EXPEDITO DA CÂMARA FRANÇA** 6 SIAPÉ: 1684220 para exercer integralmente a função de Coordenador do INTERNATO OBRIGATÓRIO DE OBSTETRÍCIA;
- 3) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siapé: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar os professores **JAIRO WERNER JUNIOR** ó SIAPÉ: 307972 e **STEPHAN MALTA OLIVEIRA** ó SIAPÉ: 1362477 para a função de Coordenadores DO MÓDULO DE PSQUIATRIA INFANTIL - DISCIPLINA MICA III;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siapé: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Designar os professores **JAIRO WERNER JUNIOR** ó SIAPE: 307972 e **STEPHAN MALTA OLIVEIRA** ó SIAPE: 1362477 para a função de Coordenadores DO INTERNATO ELETIVO DE PSQUIATRIA INFANTIL;
- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 12, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TCC) do (a) aluno (a) **ISAÍAS SOBRAL SOARES**- MATRÍCULA: 115016039, constituída pelos Professores: **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO** ó SIAPE: 5171761 (PRESIDENTE), **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**- SIAPE: 3089972 E **ELIZABETH COTTA MAIA**ó SIAPE:3111497. Sob a orientação da professora **CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO**ó SIAPE: 1458469.

TEMA: õManejo da anemia ferropriva no lactente - Revisão da literatura.ö

- 2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIRO WERNER JUNIOR
Chefe do MMI- Siape: 307972

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. Tornar sem efeito DTS MMO nº 07/17 de 30 de março de 2017.
02. Designar os professores: **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 2571153, Membro Titular, e **ELIETE DALLA CORTE FRANTZ**, Mat. SIAPE 3112948, Membro Suplente, para representarem o Departamento de Morfologia junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia da UFF .
03. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO

Chefe do Departamento de Morfologia

Mat. SIAPE 7302727

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE N.º 22, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Assunto: Remoção de Ofício para Ajuste de Lotação no Âmbito da Unidade

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício os servidores abaixo relacionados:

- **ANA CLARA DE CASTRO CAMERANO PAIVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3156046, da Escola de Engenharia 6 TCE 6 UORG nº 783, para o Departamento de Engenharia Mecânica 6 TEM 6 UORG nº 791;
- **LUIZ EDUARDO DIAS DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2424500, do Departamento de Engenharia de Produção 6 TEP 6 UORG nº 793, para a Escola de Engenharia 6 TCE 6 UORG nº 783.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 005/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designa comissão organizadora e mediadores para o webinarõMonitoria em tempos de ensino remotoõ

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as professoras **ELOISA CARVALHO DE ARAUJO** (SIAPE 1630753) e **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 3378941) como membros da comissão organizadora do webinarõMONITORIA EM TEMPOS DE ENSINO REMOTOõ do Departamento de Urbanismo que ocorrerá no âmbito da Agenda Acadêmica de 2020 da Universidade Federal Fluminense.
2. Designar os professores **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE 1290565), **FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA** (SIAPE 1201658), **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** (SIAPE 310887), **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (SIAPE 6223651), **SERGIO RODRIGUES BAHIA** (SIAPE 224369) e **WERTHER HOLZER** (SIAPE 310624) como mediadores do webinarõMONITORIA EM TEMPOS DE ENSINO REMOTOõ do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo que ocorrerá no âmbito da Agenda Acadêmica de 2020 da Universidade Federal Fluminense.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
Chefe em exercício do Departamento de Urbanismo
#####

SEÇÃO III

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 016/2020

1. *Considerando* o constante no processo nº 23069.007889/2019-85
2. *Considerando* Ofício Externo nº 767/2019 da UFRJ solicitando a nomeação por aproveitamento externo;
3. *Considerando* a Ata de Plenária Departamental autorizando a nomeação por aproveitamento externo;
4. *Considerando* publicação das nomeações da 1º e da 2º colocados e o Termo de Aceite da candidata Ester Vitória Basílio Anchieta, 3ª colocada no certame,
5. *Considerando* a urgência do pleito;
6. *Considerando* a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;
7. *Considerando* o preenchimento dos requisitos elencados pelos órgãos de fiscalização e pela Procuradoria Jurídica junto à UFF (NOTA nº 00418/2018/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU; PARECER nº 00863/2019/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU) e que análise técnica, às fls. 55 e 56, não identificou não conformidades;
8. **DECIDO** aprovar, *ad referendum*, o **aproveitamento externo de concurso público, realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF)**, para Professor do Magistério Superior, área de conhecimento em Língua Brasileira de Sinais-Libras, classe Assistente, regime de trabalho 40 H dedicação exclusiva, do Departamento de Ciências Humanas/PCH/Pádua, objeto do edital de abertura no 164/2018, publicado em DOU em 11/06/2018, Seção 3, páginas 57-58, para nomear o próximo candidato (a) aprovado (a) na ordem de classificação **para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**.
9. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 13 de outubro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO GABR Nº 045/ 2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020055/2020-07, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 6241/2019-TCU/Sefip, de 10/12/2019;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE, às fls. 19; e

3- A Nota nº 00100/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 21/24, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00314/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 25;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **JOSÉ LUIZ PARALOVO**, matrícula SIAPE n.º 1738824.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 046 / 2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004751/2017-62, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE, às fls. 09/10; e
- 3- O Despacho nº 00087/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 12/13;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **LUCIANO FERREIRA DE AVELLAR**, SIAPE n.º 624869.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 047 / 2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005084/2017-35, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE, às fls. 24/25; e

3- A Nota nº 00111/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 27/28, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 29;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **ALFREDO RICARDO TAUIL**, matrícula SIAPE n.º 310675.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 048 / 2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005202/2017-13, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE, às fls. 22/23; e

3- A Nota nº 00095/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, às fls. 25/28, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00312/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, às fls. 29;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **ROBERTO MONCORES VELLOSO**, matrícula SIAPE n.º 1096989.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 049 / 2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.024097/2018-94, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem encaminhada pela Controladoria Geral da União ó CGU, por meio do Ofício nº 10.952/2010;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó GPD/PROGEPE, às fls. 13/14; e

3- A Nota nº 00092/2020/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 16/19, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00299/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, às fls. 20;

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **HERMILCINEA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 302983.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

DECISÃO GABR Nº 050 / 2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.055278/2009-71, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal da Controladoria Geral da União ó CGU, recebida através do Ofício 35.768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR;

2- O Relatório emitido pela Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos ó CEACE/UFF, às fls. 19; e

3- A Nota nº 00091/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, às fls. 26/29, aprovada pelo Despacho de Aprovação nº 00298/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU, às fls. 30;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **CARMEN LÚCIA DE ABREU ATHAYDE**, matrícula SIAPE n.º 1185807.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 72/2020, de 13 de outubro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 14/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154452/2020-73,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 14/2020**, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, cujo objeto é a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica:

Servidor	SIAPE nº	Função	E-mail
Rafael Machado Alves	1630679	Fiscal Titular	rafaelmachadoalves@id.uff.br
Thiago Seraphim	1145449	Fiscal Substituto	dcc.proad@id.uff.br

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 13/10/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264334** e o código CRC **C8DBA24D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 73/2020, de 13 de outubro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Setorial Contrato nº 19/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Spectru Instrumental Científico Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153646/2020-51,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização Setorial do Contrato nº 11/2020**, celebrado com a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, equipamentos odontológicos e de projetores de imagem da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	Local	E-mail
Juan Manuel Pardal	3529341	Fiscal Setorial Titular	Escola de Engenharia / Departamento de Engenharia Mecânica	juanmanuelpardal@yahoo.com.br
Sérgio Souto Maior Tavares	1088742	Fiscal Setorial Substituto	Escola de Engenharia / Departamento de Engenharia Mecânica	ssmtavares@id.uff.br

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264451** e o código CRC **E7BF0190**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.582 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002361/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/10/2020, **LUIZ ROBERTO ZAMITH COELHO LEAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1741954 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067582A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24915-8 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.583 de 8 de outubro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002362/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/10/2020, **MARCUS RODRIGUES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2250677 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067583A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.584 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002363/2020-42,

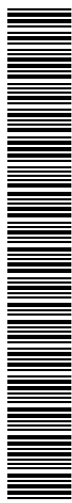
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/10/2020, **LIDIA MARIA DA FONTE DE AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1087059 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067584A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.585 de 8 de outubro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002364/2020-97,

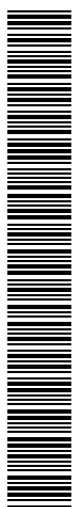
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/10/2020, **JUSSARA MACHADO LAGROTA CANDIDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311323 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067585A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.586 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002365/2020-31,

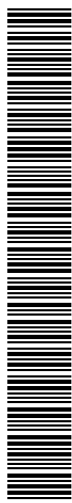
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 25/10/2020, **PABLO PANDOLFO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1954117 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067586A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.625 de 9 de outubro de 2020

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício, datado de 07/10/2020, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, referente ao processo nº 23069.043908/2014-22;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 67.237, de 06/08/2020, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067625A



Classif. documental	025.11
---------------------	--------